

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 158, DE 2018

Sugere a realização de audiência pública para debater mudanças no texto da Emenda Constitucional nº 95/2016, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências".

Autor: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS FEDERAIS

Relatora: Deputada MARIA DO ROSÁRIO

I – RELATÓRIO

A Sugestão nº 158, de 2018 sugere a realização de audiência pública para debater mudanças no texto da Emenda Constitucional nº 95/2016, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências".

Após seu arquivamento em janeiro deste ano, a proposição foi desarquivada em abril, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Regulamento Interno desta Comissão, a pedido da entidade autora, a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais – Anadef.

II - VOTO DA RELATORA

A iniciativa deve ser apoiada e aplaudida. A aprovação do Novo Regime Fiscal tem suscitado enorme polêmica. Se há aqueles que defendem a medida como necessária ao equilíbrio fiscal, há também outros, para quem o teto de gastos inviabilizará os serviços públicos básicos.

Nossa visão é frontalmente contrária à Emenda Constitucional. Já nos posicionamos diversas vezes nesse sentido, apontando que o ajuste fiscal preconizado pela EC nº 95/2016 vem recaindo sobre os mais pobres, com a precarização dos serviços públicos essenciais.

A audiência pública sugerida pela Anadef oferecerá, sem dúvida alguma, oportunidade para os Parlamentares se inteirarem melhor sobre as posições da sociedade organizada em torno do assunto.

Em vista do que foi exposto, votamos pela aprovação da Sugestão nº 158, de 2018.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO

Relatora

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. MARIA DO ROSÁRIO)

Requer a realização de audiência pública para debater mudanças no texto da Emenda Constitucional nº 95/2016, que “altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema: O Novo Regime Fiscal e as políticas públicas.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento de audiência pública decorrente de sugestão encaminhada à Comissão de Legislação Participativa pela Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais – Anadef para que se realizasse audiência pública para debater mudanças na Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

O novo texto constitucional produziu, na verdade, verdadeiro arrocho sobre as políticas sociais mais básicas, sendo mais que oportuno, após mais de dois exercícios sob a vigência do Novo Regime Fiscal, debater possíveis modificações que possam garantir mais recursos para os serviços públicos mais básicos, fortemente precarizados pelo novo modelo.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO